DECRETO Nº 045/2023, de 05 de outubro de 2023.

Suplementar Dotações Orçamentárias, abre Créditos Especiais e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.217/2023, de 05/10/2023,

DECRETA:

2.000,00

orçamento de 2023:	Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos especiais no	
07 07.09 0.013 Culturais 3.3.50.43.00.00.00.00 1 4.935,87	- SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO - DEPARTAMENTO DE CULTURA - Contrib., auxílios e Subvenções à Entidades .0715 (626) — Subvenções Sociais	
24.072,02	- Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura 0715 (625) — Outros Serviços de Terceiros PJR\$.0716 (627) — Premiações Culturais	
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL R\$ 40.758,59		
Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento de 2023:		
05 05.01 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1. 25.000,00	- SEC. MUN. DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Programa Atendimento Saúde Bucal .4500 (0600) (120) —Material de Consumo	
07 07.09 2.140 3.3.90.30.00.00.00.00 1.	- SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO - DEPARTAMENTO DE CULTURA - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura 0500 (451) – Material de Consumo	

09 09.01 2.191 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 20.000,00	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBL - DIRETORIA DE SERVIÇOS I - Manut. Estradas, Pontes, Ponti (531) — Material de Consumo	PÚBLICOS lhões, bueiros rurais
TOTAL DA SUPLEMENTA	ÇÃO	R\$ 47.000,00
especial 3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 29.007,89 o excesso de 3.195/2022 para ações culturais 3.3.90.31.01.00.00.00 1.0716 referente repasse da União, Le	Art. 3º – Servirão de recursos para cobri 1.0715 (626) e 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0 arrecadação referente repasse da União s no Setor Audiovisual. Para a cobertu (627) no valor de R\$ 11.750,70, o exe si Complementar 195/2022 para ações cu tação de dotações orçamentárias, servirá	0715 (625) no valor de ño, Lei Complementar ara do crédito especial cesso de arrecadação alturais Demais Setores
05 05.01 2.008 3.3.90.32.00.00.00.00 1.4500 25.000,00	- SEC. MUN. DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ - Programa Atendimento Saúde (0600) (121) - Material, bem, serv	Bucal
07 07.09 2.140 3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 1.000,00 4.4.50.42.00.00.00.00 1.0500 1.000,00	- SEC. MUN. EDUC., CULTUR DEPARTAMENTO DE CULT - Eventos Oficiais e Incentivo à C (454) — Passagens e deslocamento (457) — Auxílios	URA Cultura osR\$
2.500,00	- SEC. MUN. AGRICULTURA - FUNDO MUNICIPAL DA AGE - Apoio às Agroindústrias (484) — Material, bem ou serv. Dis	RICULTURA st. GratR\$
09 09.03 1.132	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBL - DEPARTAMENTO DE SERV - Pav. Canaliz e const. Vias urba	IÇOS URBANOS

4.4.90.93.00.00.00.00 1.0500 (539) – Indeniz. 10.000,00	E RestituiçõesR\$		
1.133 - Construc. Amp 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (540) — Obras e 2.500,00 4.4.90.52.00.00.00.00 1 0500) (541) — Equipame 2.500,00	,		
TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 87.758,59			
Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 05 de outubro de 2023. JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal			
Registre-se e Publique-se.	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA em/a/		
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças	Ass:		